

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ÀS VAGA PARA O INTERCÂMBIO DE  
OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO e  
FISIOTERAPIA – 3ª EDIÇÃO, NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA,  
PORTUGAL**

**EDITAL DR II N.º 03/2024**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção de estudante às vagas para o intercâmbio de **OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO e FISIOTERAPIA – 3ª EDIÇÃO, no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal.**

**1. DO OBJETO**

O presente Edital consiste na seleção de 15 estudantes, sendo 05 do curso de Enfermagem, 05 do curso de Nutrição e 05 do curso de Fisioterapia para realizar o intercâmbio de **OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE – 3ª EDIÇÃO** no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, por um período de quatro (4) semanas, no período de 20 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025;

- 1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale nos cursos de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia.
- 1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão seguir o programa, de acordo com a necessidade das partes e de seus participantes, elaborado previamente.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de 04 de março (segunda-feira) a 04 de abril (quinta-feira) de 2024.
- 2.2 Para todos os alunos interessados: Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 2.3 Apenas para os alunos selecionados: Taxa do programa R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos para Universidade Feevale. Esse valor inclui apenas o programa de estudos e observação no Instituto Politécnico de Leiria. Não inclui: passagem aérea, hospedagem, seguro saúde, documentações pessoais e quaisquer outros gastos pessoais.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia, nível de graduação, da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:
- I – ter concluído, no mínimo, até o 4º semestre, no momento da inscrição;
  - II - apresentar os documentos relacionados no item 4.

## **4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição:
- I **Histórico Escolar da Graduação** (original): com notas obtidas nos componentes curriculares e média global.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1. A DRII procederá a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital, tendo como base:

- I - serão selecionados os 15 candidatos, sendo 05 do curso de Enfermagem, 05 do curso de Nutrição e 05 do curso de Fisioterapia, que obtiveram a maior média aritmética (soma de todas as notas obtidas, divididas pelo número de

disciplinas concluídas);

5.2. Os 15 candidatos selecionados, sendo 05 do curso de Enfermagem, 05 do curso de Nutrição e 05 do curso de Fisioterapia, serão divulgados no site [www.feevale.br/editais](http://www.feevale.br/editais), até o dia 10 de abril de 2024.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior percentual da carga horária concluída do curso em que o estudante está matriculado;

II – maior idade.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

7.2 O Programa será sem intervenção direta com o paciente.

7.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

7.4 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.

7.5 Cada participante do Programa será responsável por seu próprio deslocamento, alojamento, taxas de alimentação, documentação pessoal, seguro viagem e despesas pessoais durante a viagem.

7.6 A obtenção de todos os documentos de imigração necessários para a participação legal no Programa será responsabilidade de cada participante individual.

Novo Hamburgo, 04 de março de 2024.



Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais